fº 7

Illmo e Exmo Snr.

Sendo Sua Magestade o Imperador Nomeado ao Commendador Luiz de Souza Dias, Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica de Columbia, para onde deve logo partir, Determinando que em seu lugar fique o Consul Geral Pedro Affonso de Carvalho servindo interinamente de Encarregado de Negocios, cumpre-me assim participa-lo a V. Ex.ª, para que haja de fazer-lhe abonar o respectivo Ordenado annual de dous contos e quatrocentos mil reis, desde o dia em que principiar o Desempenho das suas novas funcções.

Sua Magestade Imperial Determina tambem que V. Ex.ª haja de communicar ao Ministro Columbiano residente nessa Corte a Nomeação do dito Commendador Dias para que elle a leve ao conhecimento do seu Governo. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1829

Marquez de Aracaty

Sr Visconde d'Itabayana

Recebido em 23 de Março 1829

Respond.º em dº — dº — dº